



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

PORTARIA n.º 1.288, DE 15 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 220, §§ 2º e 4º da Lei Complementar n.º 135/2012, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria n.º 1.287 de 14 de maio de 2014, onde designa o servidor Luis Henrique Avancini, Encarregado de Protocolo, portador do RG. n.º 40.665.111-5 SSP/SP, Matrícula n.º 529, para atuar como DEFENSOR DATIVO nos autos do Processo de Sindicância n.º 357/2014, em face ao pedido apresentado pelo servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor designado
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 15 de maio de 2014.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 15 de maio de 2014.